conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 174.805-X, para atuar como Executor Titular e DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174.813-0, para atuar como Suplente, no Contrato nº 001/2019, referente ao processo 00309-00000449/2019.

Art. 2º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes, bem como atestar as Faturas/Notas Fiscais, anexar as Certidões negativas de Débito. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à MARIA ROZANGILA DE AGUIAR PORTELA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO JANUARIO PORTELA, matrícula 02.386-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2021. Processo 00413-00002756/2021-29.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à AURELINA GOMES MARTINS, cônjuge do ex-servidor VICENTE DE PAULA MARTINS, matrícula 15.654-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2021. Processo 00413-00002623/2021-52.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à ANA ALICE DE LIMA, cônjuge do ex-servidor JOSE VIEIRA DE LIMA, matrícula 65.019-6, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2021. Processo 00413-00002679/2021-15.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à ABADIA DUARTE PEREIRA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO ARAUJO PEREIRA, matrícula 14.005-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2021. Processo 00413-00002641/2021-34.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constituicional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à RUTE NUNES TEIXEIRA, cônjuge do ex-servidor DINOR TEIXEIRA NETTO, matrícula 15.823-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2021. Processo 00413-00002706/2021-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da

Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso 1, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à DURCINEIA CAMPOS PEREIRA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, matrícula 82.816-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 2021. Processo 00413-00002730/2021-81.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão temporária a WILLEN PATTEERSON DE OLIVEIRA, filho maior inválido da exservidora IRENE PINTO PATTERSON, matrícula 135.645-3, Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 2020. Processo 00413-00000147/2021-35.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à MARTA NÚBIA CORREIA LIMA, cônjuge do ex-servidor LINDEMBERG TEIXEIRA LIMA, matrícula 135.173-7, Técnico em Saúde, Primeira Classe, Padrão VI do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de maio de 2021. Processo 00413-00002590/2021-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a LEONE JOÃO ALEXANDRE, cônjuge da ex-servidora MARIA DE LOURDES COSTA ALEXANDRE, matrícula 107.887-9, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2021. Processo 00413-00002584/2021-93.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a VICENTE AURELIANO DE FRANCA, cônjuge da ex-servidora MARIA DO CARMO VIANA ROCHA DE FRANCA, matrícula 117.751-6, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 2021. Processo 00413-00002752/2021-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a ANTONIO MENDES DA SILVA SOARES, cônjuge da ex-servidora MARIA ALICE DA ROCHA SOARES MENDES, matrícula 114.202-X, Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2021. Processo 00413-00002733/2021-14.

REVER na Ordem de Serviço nº 150, de 12 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 231, de 13 de novembro de 2012, página 28, retificada pela Ordem de Serviço nº 05, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2016, páginas 36 e 37, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROSA LIMA DE MENESES, viúva do ex-servidor JOÃO MANOEL DE MEDEIROS LIMA, matrícula 98.840-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, como beneficiário de pensão temporária, ELI LIMA DE MEDEIROS, na condição de filho inválido do ex-servidor, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único da Lei nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04 de dezembro de 2017, conforme Decisão Judicial proferida no processo 0708452-68.2019.8.07.0018. Processo 00390-00011780/2017-13.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA № 16, DE 08 DE JUNHO DE 2021 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e também: Considerando a Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6270, de 30 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal -IGESDF e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF);

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2018-SES/DF, resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão de análise e conclusão dos processos requeridos pelo IGES/DF à SES/DF.

Art. 2º Designar como membros para compor a Comissão de análise e conclusão dos processos requeridos pelo IGES/DF à SES/DF:

Coordenador da Comissão: RAPHAEL GAMA REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 0198243-5;

Representante da Secretaria de Estado da Saúde do DF: PATRÍCIA CAVALCANTE DOS SANTOS, Assessora Especial, matrícula 137628-4;

Representante da Secretaria de Estado da Saúde do DF: JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, Técnica Administrativa, matrícula 0141195-0;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: CAMILA NOGUEIRA FORMIGA, Assessora da Diretoria Vice-Presidente, matrícula 00008605;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: CLEBER SIPOLI DA SILVA, Gerente Geral, matrícula 9991;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: CAMILLA PIRES LOMBARDI - Assessora da Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa, matrícula 00007751:

Das Atribuições.

Art. 3º São atribuições da Comissão de análise e conclusão dos processos requeridos pelo IGES/DF à SES/DF:

- I. Analisar e emitir parecer sobre os assuntos que lhes forem enviados;
- II. Realizar revisão de forma sistemática do Contrato de Gestão;
- IV. Requisitar as área técnicas competentes, caso existam informações conflitantes;
- V. Elaborar relatório conclusivo referente à análise e conclusão dos processos requeridos pelo IGES/DF à SES/DF.
- Art. 4º São atribuições do Coordenador da Comissão:
- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar a Comissão junto à governança da Instituição, ou indicar seu representante;
- III. Subscrever todos os documentos e resoluções da Comissão, previamente aprovadas pelos membros.
- Art. 5° A Comissão se reunirá em local e horário a ser definido, após a publicação desta, conforme agendado pelo Coordenador, e, extraordinariamente, quando for necessário.
- Art. 6º Caberá à Comissão registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, apresentar relatório conclusivo ao término das atividades da presente Comissão.
- Art. 7º A Comissão terá validade de 60 (sessenta) dias.
- Art. 8° Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e também:

Considerando a Lei nº 5.899, de 03 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6270, de 30 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal -IGESDF e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF);

Considerando o Contrato de Gestão nº 01/2018-SES/DF, resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão e cumprimento das metas do IGES/DF.

Art. 2º Designar como membros para compor a Comissão de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão e cumprimento das metas do IGES/DF:

Coordenador da Comissão: JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, Técnica Administrativa, matrícula 0141195-0;

Representante da Secretaria de Estado da Saúde do DF: TÁSSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES, Assessora Especial, matrícula 0015181-2;

Representante da Secretaria de Estado da Saúde do DF: HAROLDO CUSTÓDIO FARIAS, Técnico Administrativo, matrícula 1688852-9;

Representante da Secretaria de Estado da Saúde do DF: MARILIA REZENDE, Médica – Radioterapia, matrícula 140707-4;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: RAYSSA EVELYNNE ALMEIDA DA SILVA, Assessora da Diretoria de Atenção á Saúde, matrícula 00000117;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: SUSAN SOUZA ALVES, Assessora da Diretoria de Administração e Logística, matrícula 00000568;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: MATHEUS LOPES

DE QUEIROZ CAMPOS, Gerente de Projetos e Desenvolvimento Institucional, matrícula 1769;

Representante do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF: MARCELLO MARTINELLI DE MELLO PITREZ, Chefe do Núcleo de Avaliação do Contrato de Gestão, matrícula 00010001;

Das Atribuições.

Art. 3º São atribuições da Comissão de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão e cumprimento das metas do IGES/DF:

I. Analisar e emitir parecer sobre os assuntos que lhes forem enviados;

II. Realizar revisão de forma sistemática do Contrato de Gestão;

IV. Requisitar as área técnicas competentes, caso existam informações conflitantes;

V. Elaborar relatório conclusivo referente ao acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão e cumprimento das metas do IGES/DF.

Art. 4º São atribuições do Coordenador da Comissão:

I. Convocar e presidir as reuniões;

II. Representar a Comissão junto à governança da Instituição, ou indicar seu representante;

III. Subscrever todos os documentos e resoluções da Comissão, previamente aprovadas pelos membros.

Art. 5° A Comissão se reunirá em local e horário a ser definido, após a publicação desta, conforme agendado pelo Coordenador, e extraordinariamente, quando for necessário.

Art. 6° Caberá à Comissão registrar todas as reuniões ordinárias e extraordinárias em atas, assinadas por todos os presentes, e, além de arquivar os registros, apresentar relatório conclusivo ao término das atividades da presente Comissão.

Art. 7º A Comissão terá validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 8° Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 25 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR GILVAINE CIAVARELI LUCAS PEREIRA, matrícula 1.686.339-9, Técnica Administrativa, para substituir o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Programação de Insumos para a Saúde, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00443897/2019-67.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 150, DE 04 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1702448-X, ocupante do cargo Analista de Sistemas, para substituir o Gerente da Gerência de Produção e Operação - GPO, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia - DIT, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00026620/2021-98.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO № 157, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8°, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR O EFEITO na Ordem de Serviço nº 262, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2020, página 14, o ato que designou PAULO NORBERTO SANTANA, matrícula 1.683.026-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Diretor da Diretoria de Aquisições Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR HAMISTAUSE CAPANEMA ABREU, matrícula 1.697.602-9, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir o Diretor da Diretoria de Aquisições Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00448875/2019-93.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS